

PORTARIA CFO-SEC-95, de 25 de setembro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o deliberado na CCLXXVII Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 30 de agosto de 2017, em Palmas (TO),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Conselheiros Federais Tito Pereira Filho (CRO-AC-096), Luiz Fernando Rodrigues Rosa (CRO-RO-592) e a Procuradora Jurídica Andréa Damm Silva Brum da Silveira, matrícula número 258, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial destinada a estudar soluções para regularizar a venda do imóvel onde se localizava a sede do Conselho Regional de Odontologia do Pará e a permuta do imóvel onde se localizava a sede do Conselho Regional de Odontologia do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE